



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CADASTRO DA ENTIDADE
SDL N° 12/2010

Denominação: Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA

CNPJ: 37.113.040/0001-50

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CENTRO)

Endereço: SCS Qd. 2 - Bloco C - Ed. Goiás – Sala 602

Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 70.317-900

Tel/Fax: (61) 3224.1791

Correio-eletrônico: cfemea@cfemea.org.br

Responsável: Guacira César de Oliveira – Diretoria Colegiada do CFEMEA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos alíneas "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília - DF, 31 de maio de 2010.


Sônia Hypólito
Secretária



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Ação 09CW - Apoio a reestruturação da rede física pública de educação básica

PROGRAMA

1448 Qualidade na Escola

AÇÃO

09CW Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Escola apoiada (unidade)

2.689

JUSTIFICATIVA

Para garantir a autonomia econômica das mulheres, é fundamental a oferta de equipamentos sociais, a exemplo das creches e pré-escolas. Sabe-se que a Educação de 0 a 6 anos das crianças é um direito constitucional. Se estivesse sendo respeitado, desoneraria as mulheres de parte da sobrecarga decorrente da dupla jornada de trabalho, liberando tempo para que buscassem algum grau de autonomia econômica mediante o trabalho produtivo, remunerado, inclusive para sair da situação de pobreza em que permanece uma parte relevante das famílias chefiadas por mulheres, como também auxiliaria a conquista de seu bem-estar, pois liberaria algum tempo para o descanso e lazer, que também é direito das mulheres. É fundamental, portanto, priorizar essa política em 2011 para ampliar a oferta e aumentar o número de matrículas de crianças na Educação Infantil pública. As metas físicas propostas para 2011 estão presentes no PPA 2008-2011.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5034 - Comissão de Legislação Participativa - CLP